



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 28/2025 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.819/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que Institui o Programa de Combate à Pedofilia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 01/10/2025
Unidade de Origem: Protocolo
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa
Status: Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 01/10/2025 15:41:34. Matéria incorporada em 01/10/2025 16:18:19 sob protocolo nº 5500/2025

Jundiaí, 01 de outubro de 2025.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Agente de Serviços Técnicos